Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 522/2022

Nomeia Delegado(a) Regional do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, na região NOROESTE COLONIAL e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO os artigos 227 e 228 da Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre a nomeação de Delegados Regionais,

CONSIDERANDO o Art. 13, inciso VI, do Regimento interno do CRORS, que dispõe sobre a nomeação de Delegados Regionais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Cirurgião(ã)-Dentista, **LISIANE KRIEGER GOMES CRO/RS-CD- n° 7163**, para o cargo honorífico de Delegado-Regional do CRO/RS na Região **NOROESTE COLONIAL,** durante o período de 09.02.2022 a 31.12.2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

NELSON FREITAS EGUIA, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023

Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

Declaramos que o (a) **CD LISIANE KRIEGER GOMES- CRO/RS n° 7163,** foi designado (a) Delegado Regional da Região deste Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, conforme artigo 227 da Resolução CFO-63/2005**.**

Solicitamos à V.Sª. toda a assistência ao (a) Cirurgião (ã)-dentista, para possibilitar-lhe desempenhar sua função no **período de 09.02.2022 a 31.12.2023.**

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

NELSON FREITAS EGUIA, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023